

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 34/2020 - PR**

Processo Administrativo: 51/2020  
Processo de Licitação: 51/2020  
Data do Processo: 01/12/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, E 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA/SC. A RELAÇÃO COM QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 61/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 27/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 51/2020, Licitação nº. 34/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 17/12/2020 às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a Pregoeira e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLARAM os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação as seguintes empresas: VIP CAR PREMIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, representada pelo Sr. Fábio Guimarães de Sousa, INGÁ CAMINHÕES LTDA, representada pelo Sr. Paulo Rogério Durão e empresa PROVENÇ VEÍCULOS S.A, representada pelo Sr. Reginaldo Adriano dos Santos. As empresas participantes, NÃO FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações subsequentes. Após digitalizados os documentos de credenciamento no site oficial do município, perguntado aos representantes se tinham alguma objeção a fazer os mesmos nada declararam. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes, para análise do critério de aceitabilidade das mesmas.

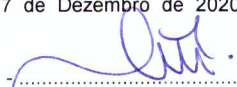
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 17 de Dezembro de 2020

**COMISSÃO:**

Ana Paula Fortunato da Silva

 - Pregoeiro(a)

Remi Firmino Guedes

..... - Equipe de Apoio

Felipe Cardoso

 - Equipe de Apoio

Edna Luiz Teodoro

..... - Equipe de Apoio